



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 084/2019

Abrir crédito especial por anulação de Dotação no orçamento para 2019, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na **Lei nº 947/2019 de 14/08/2019**.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de 20.000,00 (vinte mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	27.812.1012.2.117	* 104	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	4.4.90.51.00	20.000,00
TOTAL						20.000,00

* 104 – Educação 25%;

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1012.2.114	* 104	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	4.4.90.51.00	15.000,00
03	007	12.365.1012.2.115	* 104	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	4.4.90.51.00	5.000,00
TOTAL						20.000,00

* 104 – Educação 25%;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 15 de Agosto de 2019.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ

Prefeito

